



Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense

Credenciada pela Portaria MEC nº 193 de 03/02/2017, D.O.U de 06/02/2017

Mantenedor: Centro de Educação Superior Piauiense - CESP/ CNPJ: 23.312.492/0001-56

## **EDITAL DE NIVELAMENTO ACADÊMICO EM PRODUÇÃO E COMPREENSÃO TEXTUAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACAPI Nº 01/2025**

A FACAPI – Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense, por este edital e em conformidade com o seu Regimento e com o disposto no seu Manual de Cursos de Nivelamento/Extensão, torna público aos acadêmicos a partir do 1º período dos cursos de graduação a abertura do período de inscrição para curso de Nivelamento em **PRODUÇÃO E COMPREENSÃO TEXTUAL**.

Cursos Contemplados no Edital

- Licenciatura Plena em Pedagogia
- Licenciatura Plena em Educação Física
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Direito
- Bacharelado em Enfermagem

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições ocorrerão do dia 24 a 28 de Março de 2025
- 1.2. Local: [www.facapi.edu.br](http://www.facapi.edu.br) ou Secretaria Acadêmica da Instituição
- 1.3. Inscrição Gratuita
- 1.4. Estarão sendo ofertadas 100 vagas a serem preenchidas pela ordem de inscrição.

### **2. DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO**

Proporcionar aos acadêmicos da Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense a recuperação de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, essenciais ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior.

### **3. DO PROGRAMA**

- 3.1. O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela de Ciências Aplicadas Piauiense não é obrigatório .
- 3.2. A atividade terá carga horária de 20 horas;
- 3.3. O curso será ofertado presencialmente nos dias: 12/4, 17/05 e 1/6 do corrente ano na FACAPI.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. O candidato ao Nivelamento Acadêmico deverá apresentar os seguintes requisitos:
  - 4.1.1 Estar devidamente matriculado;
  - 4.1.2 Ser acadêmico de um dos cursos de graduação até o 6º da FACAPI.

### **5. DA AVALIAÇÃO**

A avaliação é realizada ao final de cada tópico de estudo e no fechamento de cada UNIDADE, por meio de questionário objetivo.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

Para obter aprovação e receber o certificado é necessário que o acadêmico obtenha nota média  $\geq 7$  ao final de do curso, ou seja, cada cursista deverá obter aproveitamento mínimo de 70% para ter direito a certificação do curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento do Projeto de Nivelamento e pelo Regimento Geral da Instituição.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Campo Maior - PI, 22 de Março de 2025.

